



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI Nº 3.680, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Nomeia a rua do britador, Rua Atílio Roâni.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

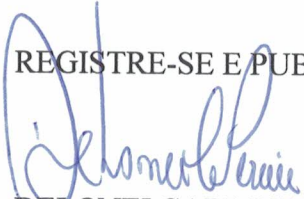
Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Denominar a rua do britador “Rua Atílio Roâni”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN

Secretário Municipal de Governo


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

Histórico de Attílio Roâni.

O Senhor Attílio Roâni nasceu em 08/10/1915, filho de Antônio Roâni e Itália Daniéli Roâni. Nasceu nesta região, onde cresceu juntamente com os pais e irmãos sempre trabalhando na lavoura ajudando no sustento da família.

O Jovem Attílio casou com Antônia Scarparo, e deste casamento nasceram 04 filhos: Delise, Domingos, Lourdes, e Salete, os quais foram educados por Attílio com os mesmos princípios que recebeu do seu pai.

Attílio, juntamente com sua esposa e os filhos, sempre cultivaram a terra. Entre outras culturas a que mais gostava era de cuidar do parreiral e produzir vinho. Era sócio na comunidade de Ponta Grassa, onde frequentava e auxiliava nas programações e eventos. Era muito devoto do Espírito Santo.

Attílio faleceu em 10/06/1984, aos 68 anos, e deixou como legado aos filhos o trabalho honesto, o respeito aos próximos e a fé. Quando de seu falecimento foi sepultado na capela de Ponta Grossa.

Atílio Cristino Francisco

